

A OMPETRO E AS INICIATIVAS COOPERATIVAS ENTRE OS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE PETRÓLEO E GÁS E LIMÍTROFES, DA ZONA DE PRODUÇÃO PRINCIPAL DA BACIA DE CAMPOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aluno: Leandro Galheigo Damaceno

Orientador: Ricardo Ismael

Introdução

A atividade de extração e produção de petróleo e gás natural no Brasil cresce a cada ano que passa, tendo se tornado uma das atividades econômicas mais importantes do país. A Lei 9478, de 6 de agosto de 1997, a chamada Lei do Petróleo, regulamenta a forma de pagamento dos royalties para a União, estados e municípios. No caso do Estado do Rio de Janeiro, os royalties passaram a ser a principal fonte de receita dos municípios confrontantes da zona limítrofe da Bacia de Campos.

A intensa atividade e o aumento das receitas a partir da Lei do Petróleo desencadearam um novo processo político nesses municípios, resultando na formação da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo e Gás e Limítrofes da Zona de Produção Principal da Bacia de Campos (OMPETRO). Esta arena de cooperação regional tem como objetivo articular os governos municipais da região da Bacia de Campos, para discutir assuntos de interesse dos municípios produtores, principalmente no que se refere a fiscalização do recebimento dos recursos dos royalties e outros interesses tributários e financeiros relacionados ao setor (DIEGUEZ, R. C., 2007).

Dado esse contexto, um processo de aumento da desigualdade inter-regional tende a ocorrer, uma vez que municípios vizinhos e de outras regiões do Estado do RJ que tem pouca ou nenhuma participação nas receitas dos royalties tendem a ter acesso a menos fontes de receitas para a aplicação no desenvolvimento de seus municípios, criando uma disparidade econômica entre os beneficiados e os demais municípios, que podem resultar em migrações internas e os conseqüentes custos sociais associados a estes fenômenos, já que a cooperação ocorre somente entre aqueles definidos como limítrofes da Zona de Produção Principal da Bacia de Campos (VALENTE, 2007).

Objetivos

Estudar o papel exercido pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, a partir da vigência da Lei do Petróleo, no sentido de corrigir as desigualdades regionais trazidas pelo avanço dos municípios produtores de petróleo e gás. Como desdobramento dos estudos realizados anteriormente, deve ser feita também uma análise sobre o papel exercido pela OMPETRO e a repercussão dos fundos de desenvolvimento municipais criados.

Metodologia

Foi feito um levantamento de informações e de dados sobre a aplicação, pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, dos recursos derivados dos royalties do petróleo. Foram também feitas entrevistas com representantes do Departamento Estadual de Recursos Minerais, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços e

Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão sobre as estratégias utilizadas para enfrentar as desigualdades entre os municípios. Além disso, foi realizado levantamento de informações e de dados sobre quatro municípios integrantes da OMPETRO, que criaram fundos de desenvolvimento municipal.

Conclusões

O Estado do Rio de Janeiro tem autonomia de aplicação de 70% (setenta por cento) da parcela de royalties que lhe cabe, sendo vedada à utilização deste recurso para pagamento de despesas operacionais. Em relação aos 30% (trinta por cento) restantes, 25% (vinte e cinco por cento) são repassados para todos os municípios do Estado de acordo com legislação federal vigente. Os cinco por cento (5%) restantes compõem o FECAM – Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano.

Durante o governo Fernando Henrique e o governo Garotinho foi firmado um Contrato de Cessão de Créditos – “Royalties do Petróleo”, no qual o Estado do Rio de Janeiro passou a ter a oportunidade de financiamento da dívida pública para com a União através da antecipação dos recursos dos royalties estaduais. Portanto, a parcela de royalties que cabe ao governo estadual, atualmente, se refere à diferença nas previsões feitas de recebimento dos royalties à época do contrato, considerando o aumento exponencial na arrecadação destes recursos a partir de 2001.

Os royalties que têm direito o Estado do Rio de Janeiro compõem o caixa único do governo estadual. Desta forma, torna-se difícil identificar se determinado projeto/programa de desenvolvimento provém exclusivamente dos recursos dos royalties. Além disso, o governo de Sérgio Cabral passa por uma reformulação no seu modelo administrativo, julgado complexo e obsoleto. Finalmente, as novas descobertas de petróleo na chamada camada pré-sal vem gerando uma discussão para a mudança nas regras de distribuição de royalties, o que prejudicaria o Estado do Rio de Janeiro. Tudo isso aponta para uma instabilidade nas ações do governo estadual, voltadas para a redução das desigualdades entre os municípios.

Referências

- 1- DIEGUEZ, R. C., **Competição e Cooperação entre os municípios confrontantes com a Bacia de Campos no Estado do Rio de Janeiro**. Monografia como requisito para a obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais, Puc-Rio, dezembro de 2007, Rio de Janeiro.
 - 2- SERRA, R.; TERRA, D.; PONTES, C.; **Royalties: ameaças as atuais regras de distribuição**. Trabalho publicado nos Anais do XI Congresso Brasileiro de Energia, 2006, Rio de Janeiro.
 - 3- SERRA, R.; MOTHÉ, N.; MORETT, D.; **Mazelas da distribuição espacial das rendas petrolíferas no Brasil e ensinamentos a partir das experiências sul americanas**. XII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 21 a 25 de maio de 2007, Belém, Pará.
 - 4- GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Plano Estratégico do Governo do Rio e Janeiro 2007-2010**. Rio de Janeiro, Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2007.
- SERGIO F. QUINTELLA **Os royalties do petróleo e a economia do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, 2000.